



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO**

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Rua São Lucas, s/n, Bairro Santo Antonio

REQUERIMENTO Nº 12/2023

APROVADO
Em 04/10/2023

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o presente REQUERIMENTO a Vossa Excelência:

REQUEIRO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL NOS TERMOS REGIMENTAIS, APÓS OUVIDO O PLENARIO, informações atualizadas sobre a implantação da Lei Municipal N 344, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-CIPTEA, sancionado em 30 de março deste ano.

Até o momento, a população autista não tem acesso a esse serviço tão importante, e é de suma importância que tenhamos clareza nas informações quanto à data de disponibilidade e o local onde este serviço será oferecido.

Os cidadãos autistas e suas famílias aguardam ansiosamente por essa iniciativa, que promete trazer maior inclusão.

Portanto, peço que nos forneça as informações necessárias para que possamos informar adequadamente os interessados e garantir que essa lei seja efetivamente implementada.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração.

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, 04 de Outubro
de 2023.**

KALLIANY RODRIGUES VIEIRA

Vereadora – UNIÃO BRASIL